



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA - RAINT



EXERCÍCIO DE 2021

Brasília, 08 de março de 2022.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Em conformidade com o disposto no artigo 10 da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, elaborado em conformidade com o disposto no Capítulo III da citada instrução normativa, contendo as atividades desenvolvidas por esta Unidade de Auditoria Interna - AUDIN, no exercício de 2021, em função das ações planejadas e constantes do respectivo Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

1.2. A proposta de PAINT/2021 foi submetida ao Conselho de Administração da VALEC e aprovada na 15ª Reunião Extraordinária do Colegiado, realizada em 17/12/2020, sem a presença do Diretor-Presidente da Empresa, em atendimento ao disposto no art. 11, inciso XXVIII do Regimento Interno da Empresa, em vigor à época, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução CONSAD nº 03, de 25/06/2020, e no art. 1º, alínea “b” da Resolução nº 3/2010 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

1.3. O encaminhamento do plano à CGU, já aprovado pelo Conselho de Administração, se deu em 19/01/2021 por meio do Sistema e-Aud, daquele Órgão.

2. VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

2.1. Conforme Estatuto Social aprovado na 77ª Assembleia Geral Extraordinária, de 5 de outubro de 2021, a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública de capital fechado, organizada sob a forma de sociedade por ações controlada pela União e vinculada ao Ministério da Infraestrutura, sendo regida por seu estatuto, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

2.2. A VALEC tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo criar escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos no País.

2.3. A VALEC tem por objeto social:

- I - administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II - coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhe forem outorgadas;
- III - desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV - construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V - promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga e passageiros sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VI - celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VII - coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessária à realização do seu objeto; e
- VIII - desenvolver, coordenar e executar estudos e projetos de desapropriação e licenciamento ambiental de empreendimentos de infraestrutura ferroviária;
- IX - elaborar estudos e modelagens voltados para implantação ou reativação de infraestrutura ferroviária, inclusive em conjunto e interligação com outras modalidades de transporte, visando o fomento e integração multimodal;
- X - elaborar estudos e modelagens de concessão e operação de infraestrutura, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes; e
- XI - desenvolver estudos de planejamento estratégico, soluções de engenharia, consultoria e certificações relacionadas com a infraestrutura ferroviária.

2.4. A Valec poderá participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, inciso IX, da Lei nº 11.772, de 2008.

2.5. O capital social da VALEC, subscrito e integralizado totalmente pela União, é de R\$ 22.233.502.271,43 (vinte e dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) dividido em 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, de propriedade da União.

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.1. Conforme disposto no artigo 79 do Estatuto Social da VALEC, a Unidade de Auditoria Interna "é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Valec, ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário incumbido de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional, no âmbito da empresa, cabendo-lhe:

- I - acompanhar a gestão administrativa da Valec, fornecendo aos órgãos de administração superior informações sobre o desempenho e a eficácia de suas atividades;
- II - propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- III - relacionar-se com os órgãos afins da Valec e da União;
- IV - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração;
- V - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União e do Conselho Fiscal; e
- VI - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras".

3.2. Quanto à definição e objetivos da Auditoria Interna, esta Unidade se baseia na definição dada pelo *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, Instituto dos Auditores Internos, a seguir transcrita:

"A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança".

3.3. A Auditoria Interna tem o propósito de oferecer serviços objetivos de avaliação e consultoria, desenvolvidos para agregar valor e melhorar as operações da Empresa.

3.4. A Auditoria Interna tem como missão aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento objetivos baseados em risco.

3.5. A Unidade de Auditoria Interna está sujeita à supervisão e às orientações e determinações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, representado pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

4. HORAS PREVISTAS X HORAS REALIZADAS

4.1. Quando da elaboração do PAINT/2021, a Auditoria Interna da VALEC estava composta por 01 Chefe de Auditoria Interna, 02 Gerentes de Auditoria, 05 Auditores e 01 Assistente, o que resultou na previsão de utilização de 14.136 horas para realização de trabalhos e atividades assim distribuídas:

Serviços/Atividades	Horas	%
Serviços de Auditoria	12.082	85,47%
Capacitação de Auditores	400	2,83%
Monitoramento de Recomendações	500	3,54%
Gestão e Melhoria da Qualidade	200	1,41%
Gestão Interna da UAIG	118	0,83%
Reserva Técnica	656	4,64%
Outros	180	1,27%
Total	14.136	100,00%

4.2. Na tabela a seguir estão demonstradas as horas efetivamente realizadas em comparação às horas previstas por grupo de atividade da Auditoria Interna:

Serviços/Atividades	Horas		Diferença		% em relação ao total	
	Previstas (A)	Realizadas (B)	C = (B/A)	D= (C/A) %	Previsto	Realizado
Serviços de Auditoria	12.082	11.541	-541	-4,48%	85,47%	83,12%
Capacitação de Auditores	400	603	203	50,75%	2,83%	4,34%
Monitoramento de Recomendações	500	593	93	18,60%	3,54%	4,27%
Gestão e Melhoria da Qualidade	200	256	56	28,00%	1,41%	1,84%
Gestão Interna da UAIG	118	159	41	34,75%	0,83%	1,15%
Reserva Técnica	656	552	-104	-15,85%	4,64%	3,98%
Outros	180	180	-	0,00%	1,27%	1,30%
Total	14.136	13.884	-252	-1,78%	100,00%	100,00%

4.3. A diferença de 252 horas executadas a menos em relação ao total previsto deve-se, principalmente, aos afastamentos por licença médica que totalizaram 232 horas no exercício de 2021.

4.4. Quanto às horas utilizadas acima ou abaixo do previsto, bem como os trabalhos previstos e não realizados e outras informações exigidas pela IN/SFC/CGU nº 05/2021 estarão descritas nos tópicos seguintes.

5. SERVIÇOS DE AUDITORIA

5.1. Os serviços de auditoria foram divididos em baseada em risco em macroprocesso e em função de obrigação normativa e cujas horas previstas e realizadas estão demonstradas a seguir:

Serviços de Auditoria	Horas		Diferença		% em relação ao total	
	Previstas (A)	Realizadas (B)	C = (B/A)	D= (C/A) %	Previsto	Realizado
Auditoria/Consultoria de Risco em Macroprocesso	11.482	10.894	-588	-5,12%	95,03%	94,39%
Auditoria em função de obrigação normativa	600	647	47	7,83%	4,97%	5,61%
Total	12.082	11.541	-541	-4,48%	100,00%	100,00%

5.1.1. O comparativo entre as horas previstas no PAINT/2021 para realização de trabalhos de auditoria/consultoria baseados em riscos em macroprocesso em relação às horas realizadas encontra-se demonstrado na tabela a seguir:

Auditorias Baseada em Risco em Macroprocessos	Horas			% Realizado
	Previstas	Realizadas	Diferença	
Aperfeiçoar e Promover a Gestão e Governança Corporativa	799	1.057	258	132,29%
Gerir Comunicação	599	433	-166	72,29%
Criar Produtos e Serviços	799	1.309	510	163,83%
Comercializar Produtos e Serviços	998	30	-968	3,01%
Produzir Produtos e Serviços	2.197	3.117	920	141,88%
Gerir Atendimento ao Cliente	200	30	-170	15,00%
Realizar Contratação	699	662	-37	94,71%
Executar Contratos	2.596	2.458	-138	94,68%
Gerir Pessoas	599	572	-27	95,49%
Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros	399	350	-49	87,72%
Gerir Tecnologia da Informação	799	604	-195	75,59%
Gerir Logística	200	272	72	136,00%
Realizar Atuação Jurídica	599	-	-599	0,00%
Total	11.482	10.894	-588	94,88%

5.1.2. Como se pode observar, houve a realização de horas muito acima do previsto nos macroprocessos "Aperfeiçoar e Promover a Gestão e Governança Corporativa" (132,29%), "Criar Produtos e Serviços" (163,83%) e "Produzir Produtos e Serviços" (141,88%) o que correspondeu a um total de 1.688 horas de horas realizadas a mais no âmbito desses macroprocessos considerados estratégicos para a Empresa.

5.1.3. No entanto, há que se considerar o baixo percentual de horas realizadas em relação ao previsto no âmbito dos macroprocessos "Comercializar Produtos e Serviços" (3,01%) e "Gerir Atendimento ao Cliente" (15,00%) e a não realização do trabalho relativo ao macroprocesso "Realizar Atuação Jurídica, reprogramado para o exercício de 2022, que somados foram responsáveis por um total de 1.737 horas disponíveis as quais foram realocadas para os macroprocessos citados no item 5.2.

5.1.4. Sobre os macroprocessos "Comercializar Produtos e Serviços" e "Gerir Atendimento ao Cliente" cumpre esclarecer que a realização de apenas 30 horas para cada um refere-se ao levantamento do objeto auditável na fase de planejamento dos trabalhos de auditoria, sem execução dos trabalhos de auditoria, tendo em vista a seguinte informação prestada pela Diretoria de Negócios:

"No que se refere ao Macroprocesso 04, informamos que os processos foram mapeados pela Gerência de Prospecção de Negócios e Captação de Recursos (GPROS), mas não foi possível executar nenhuma demanda identificada, uma vez que, a empresa não pode atender a demanda por falta de corpo técnico e orçamento.

Quanto ao Macroprocesso 06, informamos que em virtude da impossibilidade de atendimento da demanda identificada, Macroprocesso 04, não houve nenhum contrato firmado, portanto, não foi realizado nenhum atendimento ao cliente de pós-venda.

Ante ao exposto, recomendamos que as auditorias internas desses Macroprocessos possam ser realizadas em um outro momento oportuno".

5.1.5. Já o macroprocesso "Realizar Atuação Jurídica", esta Unidade de Auditoria Interna optou por reprogramar o trabalho para 2022 em virtude do afastamento por licença gestante da titular da Procuradoria Jurídica, peça fundamental para que o trabalho previsto para ser realizado sob a forma de consultoria/assessoramento possa atingir os resultados esperados.

5.1.6. Quanto aos demais macroprocessos que tiveram variações expressivas de horas realizadas, até 10% para mais ou para menos, os esclarecimentos serão apresentados a seguir:

a) Aperfeiçoar e Promover a Gestão e Governança Corporativa

5.1.7. Foram previstas 799 horas e executadas 1.057, o que correspondeu a 258 horas, equivalente a 32,29%, acima do previsto, utilizadas para uma análise mais detalhada sobre a gestão de riscos e controles internos da Empresa e que teve como resultado a necessidade de implementar ações de gerenciamento de riscos e controles internos em seus diversos níveis (estratégico, operacional, específicos por projeto, produto, contratação, serviço, etc), conforme consignado no Relatório de Consultoria nº 1/2021.

b) Gerir Comunicação

5.1.8. O trabalho teve como escopo os macroprocessos de segundo nível "Tratar Manifestação da Ouvidoria" e "Comunicar Informações de Ouvidoria", bem como o processo de melhoria continuada da Ouvidoria, todos relacionados ao macroprocesso de primeiro nível "Gerir Comunicação. A realização de 166 horas abaixo do previsto pode ser atribuída à larga experiência da Gerente de Ouvidoria, nomeada em outubro de 2021, e por ser especialista no tema, o que facilitou o trabalho de consultoria prestado pela Auditoria Interna, cujos resultados foram consignados no Relatório de Consultoria nº 3/2021.

c) Criar Produtos e Serviços

5.1.9. A execução de 510 horas a mais em relação ao previsto se justifica pela necessidade de mais tempo para a compreensão do objeto do macroprocesso e dos processos a ele relacionados e por envolver atividades novas na empresa, além de várias reuniões que tiveram que ser realizadas com as unidades auditadas durante as fases de planejamento, execução e, principalmente, após a apresentação do relatório final.

d) Produzir Produtos e Serviços

5.1.10. Houve o encaminhamento por parte da Diretoria de Engenharia de vários processos de constituição de débitos com indicação de encaminhamento para ciência da Auditoria Interna e que demandaram análises e acompanhamento na fase de monitoramento do macroprocesso em referência, o que justifica a utilização a mais de 920 horas.

e) Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros

5.1.11. A realização de horas abaixo do previsto se justifica pelo fato de as informações já se encontrarem disponíveis em sistemas da Empresa, em relatórios mensais elaborados pela Diretoria de Administração e Finanças a partir de dados contidos em sistemas da Empresa e/ou fornecidos por outras Unidades, bem como pelo pronto atendimento às solicitações da Auditoria Interna no fornecimento de informações e documentos.

f) Gerir Tecnologia da Informação

5.1.12. Foi realizado trabalho de consultoria no âmbito do macroprocesso de segundo nível "Gerir Governança de TI, desse macroprocesso de primeiro nível da Cadeia de Valor, com vista a identificar os níveis de Governança relacionados aos processos de Tecnologia da Informação, mais especificamente a aderência à Resolução nº 11/2016 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, bem como a atuação das Unidades responsáveis, e as medidas que podem ser implementadas pela gestão da VALEC para aprimorar esses processos.

5.1.13. As sugestões de melhoria apresentadas impactaram diretamente outras análises envolvendo segurança de TI que estavam previstas de serem realizadas em 2021, motivo pelo qual essas análises foram contempladas no PAINT/2022, o que justifica a realização a menor de 195 horas.

g) Gerir Logística

5.1.14. A realização de 72 horas acima do previsto, correspondente a 36%, se justifica pelo aumento do escopo de forma a contemplar a análise do gerenciamento e baixa dos bens móveis e imóveis decorrentes de instalação de canteiros de obras.

5.2. Além dos trabalhos de auditoria de risco em macroprocessos, foram realizadas as duas auditorias a seguir com vista a cumprir exigência contida na Resolução CGPAR nº 09/2016:

Auditorias em função de obrigação normativa	Horas	
	Previstas	Realizadas
Instituto GEIPREV de Seguridade Social	300	328
Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social	300	340
Total	600	668

5.2.1. Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo previsto em atendimento à citada Resolução, bem como a Resolução CGPAR nº 25/2018, sendo que as horas realizadas acima do previsto se justificam pelos seguintes fatos:

a) GEIPREV – a base de dados por nós solicitada e que nos foi enviada inicialmente apontou para algumas falhas de cadastro, tendo o Instituto verificado que os parâmetros tinham sido definidos de forma equivocada, motivo pelo qual foi enviada uma nova base para nova análise e posterior confirmação dos dados diretamente no sistema do GEIPREV.

b) REFER – No período de realização dos trabalhos houve a demissão de toda a Diretoria da Fundação e responsáveis por áreas das quais necessitávamos de informações sensíveis, como por exemplo o Jurídico da instituição, o que gerou reiterações e demora no fornecimento das informações, bem como o encaminhamento de informações que não atendiam ao que havia sido solicitado. Tudo isso justifica a realização de 40 horas acima do previsto.

6. **CAPACITAÇÃO DE AUDITORES**

6.1. Para as ações de capacitação da equipe da Auditoria Interna foram estimadas 400 horas e realizadas 603 horas, correspondente a 49,75 % acima do previsto.

6.2. As ações de capacitação realizadas estão descritas na tabela a seguir:

Evento	Organizador	Quantidade de Participantes	Total de Horas
Curso de Introdução ao Estudo do BIM	Valec	3	9
Curso Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP/EV.G	2	64
Liderança e Gestão de Equipes	ENAP/EV.G	1	30
Curso de Formação de Interlocutores de Processos	Valec	1	16
Curso Admissibilidade - âmbito Corregedoria	CRG/CGU	1	3,5
Curso de capacitação em BIM (Building Information Modelling) - Urbanismo (Bentley Open Site)	INFRAERO	1	16
Curso de capacitação em BIM (Building Information Modelling) - Elétrica (Bentley Open Buildings Designer)	INFRAERO	1	24
Curso Comissões Processantes - âmbito Corregedoria	CRG/CGU	1	2,5
Curso de Governança Corporativa	Fundação Assefaz	1	6
Curso Ética e Serviço Público	ENAP/EV.G	1	20
Curso Comunicações processuais (PAD, PAS e PAR) - âmbito Corregedoria	CRG/CGU	1	3
Curso on-line sobre Tomada de Contas Especial	CGU	4	16
Seminário Internacional de Enfrentamento à Corrupção	UNACON	5	45

Curso Novo Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	CGU	4	24
Curso on-line sobre Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	3	48
Curso on-line de Gestão de Riscos e Controles Internos (UAIGs)	CGU	3	48
Curso on-line de gestão de projetos com ênfase em escopo, tempo e custo	Valec	3	26
Curso on-line de Gestão de Riscos e Controles Internos (Valec)	CGU	2	32
Curso Programa de Desenvolvimento de Conselheiros de Administração, fiscal e Administradores - VALEC	IBGC	1	33
Curso on-line de Auditoria Baseada em Risco Etapa II	ISC/TCU	1	25
Auditoria e Controle para Estatais	ENAP/EV.G	1	20
Ciclo Programa de Desenvolvimento de Líderes	VALEC	3	18
Workshop novo RILC	VALEC	1	22
1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria	CONACI	1	3
XVII Seminário do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais	FNGEEE	1	3
Inovação e Estratégia - Programa de Desenvolvimento de Líderes	Valec	1	6
Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais - Instauração	ISC/TCU	1	40
Total			603

6.3. A utilização de horas acima do previsto, além de ser um fato positivo, se justifica pela disponibilização/oferecimento de eventos gratuitos pelos organizadores listados.

6.4. Cabe registrar, que as horas de capacitação por integrante da equipe de auditoria que se encontrava lotado na Unidade até dezembro/2021 superaram as 40 horas mínimas anuais exigidas pela IN/SFC/CGU nº 05/2021; art. 4º, § 2º conforme tabela a seguir:

Matrícula	Horas de Capacitação
93046	71
2020130	56
2020748	162
2005979	89
2006135	59
2060389	53
2307917	49
1698060	64
Total	603

7. TRABALHOS PREVISOS E NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

7.1. Os trabalhos de auditoria previstos e não realizados foram tratados nos itens 5.1.4 a 5.1.5 deste relatório.

8. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

8.1. A realização de trabalhos não previstos no PAINT/2021 está relacionada aos processos de constituição de débitos encaminhados para a ciência da Auditoria Interna, mas que demandaram análises de cada processo, conforme descrito no item 5.1.10.

9. PLANOS DE AÇÃO - MONITORAMENTO

9.1. Os achados de auditoria interna pendentes de solução constam de planos de ação elaborados pelas unidades responsáveis e são objeto de monitoramento por esta Unidade de Auditoria Interna.

9.2. De acordo com a atual metodologia de monitoramento, os achados emitidos pela Auditoria Interna são objeto de planos de ação elaborados pelas diretorias da Empresa com vista à identificação da causa raiz do achado e o seu tratamento e do efeito dele decorrente.

9.3. Para efeito de controle por parte desta Unidade de Auditoria Interna, os planos de ação possuem os seguintes status:

Status	Descrição
Assinado	Plano de ação entregue pela Diretoria responsável, cujas causas e ações elencadas guardam conformidade com o achado de auditoria e, portanto, é assinado pelo Diretor da Área e pelo Chefe de Auditoria Interna, tornando-se um compromisso entre as áreas com vista ao cumprimento do referido plano. Trata-se da aceitabilidade do plano apresentado.
Proposta em análise	Proposta de plano de ação entregue pela Diretoria cujas causas e ações elencadas ainda não foram analisadas pela AUDIN quanto à conformidade com os achados de auditoria, podendo ser assinado ou devolvido para a Diretoria efetuar correções ou apresentar esclarecimentos adicionais.
Proposta devolvida	Proposta de plano de ação com informações de causas e ações que não guardam correlação entre elas e/ou com os achados de auditoria e, portanto, não aceita pela AUDIN e, conseqüentemente, devolvida para a diretoria responsável.
Não recebido	Proposta de plano de ação pendente de entrega por parte da Diretoria responsável.

9.4. A seguir são apresentados a tabela e o gráfico demonstrando os status dos planos de ação com a quantidade de achados por Diretoria na posição de 31/12/2021:

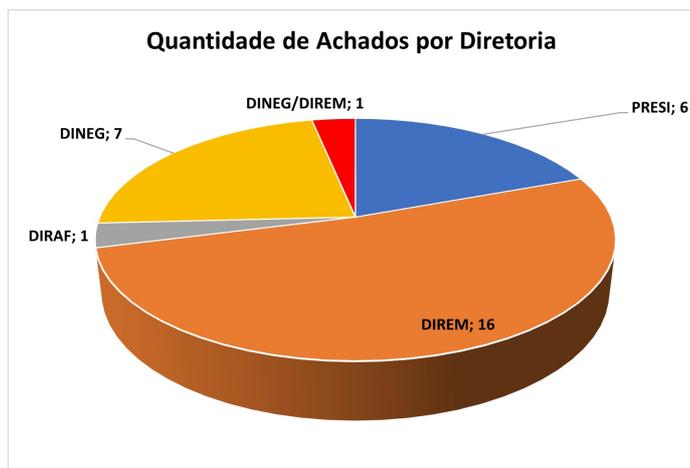
Tabela -Planos de Ação Consolidados por Quantidade de Achados

Situação do Plano de Ação	Quantidade de Achados por Diretoria					Total
	PRESI	DIREM	DIRAF	DINEG	DIREN/DINEG	
Assinado	4	16	1	3	1	25
Proposta em análise	0	0	0	0	0	0

Proposta devolvida	0	0	0	4	0	4
Não recebido	*2	0	0	0	0	2
Total	6	16	1	7	1	31

*Referente ao Relatório de Auditoria nº 03/2021 - "Gerir Contratos" emitido em 09/09/2021.

Gráfico - Planos de Ação Consolidados por Quantidade de Achados



Achados, Causas e Efeitos

9.5. Os planos de ação contemplam as melhorias a serem implementadas pela gestão com o intuito de atacar as causas que deram origem aos achados de auditoria interna, de forma a buscar evitar a recorrência das falhas/impropriedades apontadas. Também são apresentadas ações com vista a atacar os efeitos decorrentes dos achados.

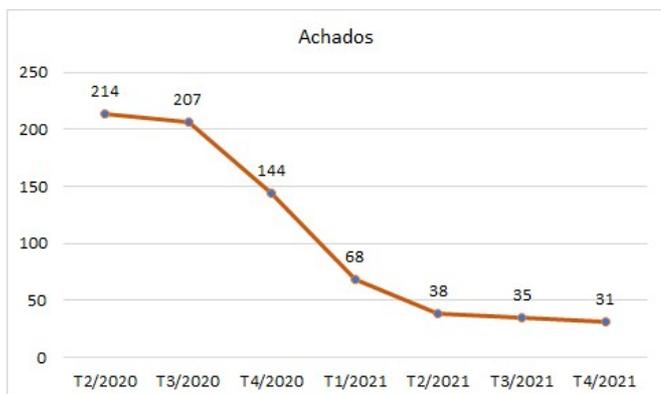
9.6. Dessa forma, um determinado achado de auditoria somente é considerado atendido quando causa e efeito também são considerados atendidos.

9.7. A seguir, apresentamos a evolução do estoque de achados a partir do fechamento do segundo trimestre de 2020.

Tabela - Quantidade de Achados por exercício/trimestre

ANO	T2/2020	T3/2020	T4/2020	T1/2021	T2/2021	T3/2021	T4/2021
2013	1	1	1	0	0	0	0
2014	2	2	2	0	0	0	0
2015	9	9	9	1	0	0	0
2016	6	6	5	0	0	0	0
2017	14	14	13	2	2	1	1
2018	59	51	43	14	6	6	4
2019	95	85	39	29	18	17	9
2020	28	39	32	22	12	11	10
2021	0	0	0	0	0	0	7
Total	214	207	144	68	38	35	31

Gráfico - Quantidade de Achados por exercício/trimestre



9.8. É possível perceber na Tabela e no Gráfico anteriores que ao final do segundo trimestre de 2020 havia 214 achados e no encerramento do quarto trimestre de 2021 ficaram reduzidos a 31, equivalente a uma diminuição de 85%. Percebe-se, ainda, que a diminuição na quantidade de achados ocorreu a partir do terceiro trimestre de 2020, sendo mais expressiva no quarto trimestre de 2020. Entre o quarto trimestre de 2020 e o quarto trimestre de 2021, a quantidade de achados foi reduzida de 144 para 31, representando 78% de redução no exercício de 2021.

9.9. Tal fato deve-se às implementações pela atual diretoria da Empresa de ações firmadas nos planos de ação, contribuindo para o tratamento dos achados.

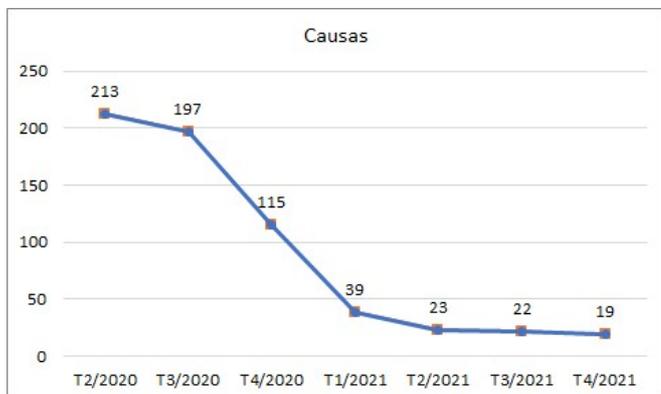
9.10. No que diz respeito à quantidade de achados com causas pendentes de tratamento os dados estão apresentados na tabela e gráficos a seguir:

Tabela Quantidade de Achados por exercício/trimestre – Causas

ANO	T2/2020	T3/2020	T4/2020	T1/2021	T2/2021	T3/2021	T4/2021
2013	1	1	1	0	0	0	0

2014	2	2	2	0	0	0	0
2015	9	9	9	1	0	0	0
2016	6	6	5	0	0	0	0
2017	13	11	11	1	1	0	0
2018	59	51	35	5	3	3	1
2019	95	78	30	24	14	14	6
2020	28	39	22	8	5	5	5
2021	0	0	0	0	0	0	7
Total	213	197	115	39	23	22	19

Gráfico – Quantidade de Achados por exercício/trimestre – Causas

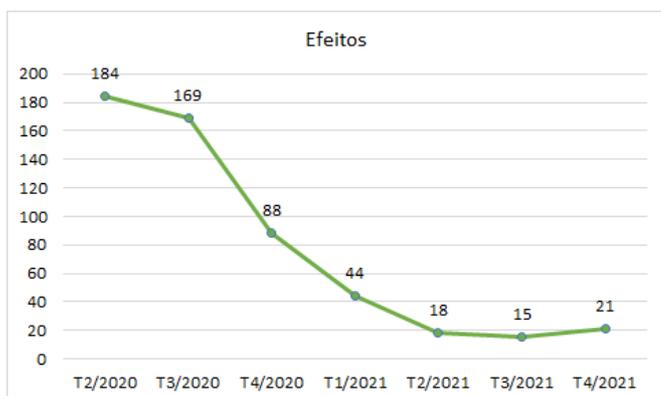


9.11. A tabela e gráfico demonstram a quantidade de achados com ações de tratamento de causas ainda pendentes de conclusão e espelham a mesma redução significativa nos mesmos períodos descritos na quantidade de achados.

Tabela - Quantidade de Achados por exercício/trimestre – Efeitos

ANO	T2/2020	T3/2020	T4/2020	T1/2021	T2/2021	T3/2021	T4/2021
2013	1	1	1	0	0	0	0
2014	2	2	2	0	0	0	0
2015	8	8	4	1	0	0	0
2016	3	3	0	0	0	0	0
2017	10	10	5	1	1	1	1
2018	50	37	25	11	3	3	3
2019	82	72	24	15	5	3	3
2020	28	36	27	16	9	8	7
2021	0	0	0	0	0	0	7
Total	184	169	88	44	18	15	21

Gráfico - Quantidade de Achados por exercício/trimestre - Efeito



9.12. Com relação às ações para tratamento de efeito, a redução ocorreu de maneira semelhante, sendo bastante expressiva no último trimestre de 2020.

9.13. O segundo trimestre de 2020 finalizou com 184 achados com ações pendentes para o tratamento do efeito, e atualmente restam 81 achados, representando redução de 55%. Entre o quarto trimestre de 2020 e o quarto trimestre de 2021, a quantidade de efeitos reduziu de 88 para 21, representando mais de 76% de redução no exercício de 2021. Há que se considerar que do terceiro para o quarto trimestre de 2021 houve um aumento de 6 achados de auditoria com necessidade de ações para tratamento do efeito.

9.14. A classificação de risco dos achados de auditoria, bem como as ações propostas nos planos de ação e seus respectivos prazos de implementação são monitoradas continuamente por esta Unidade.

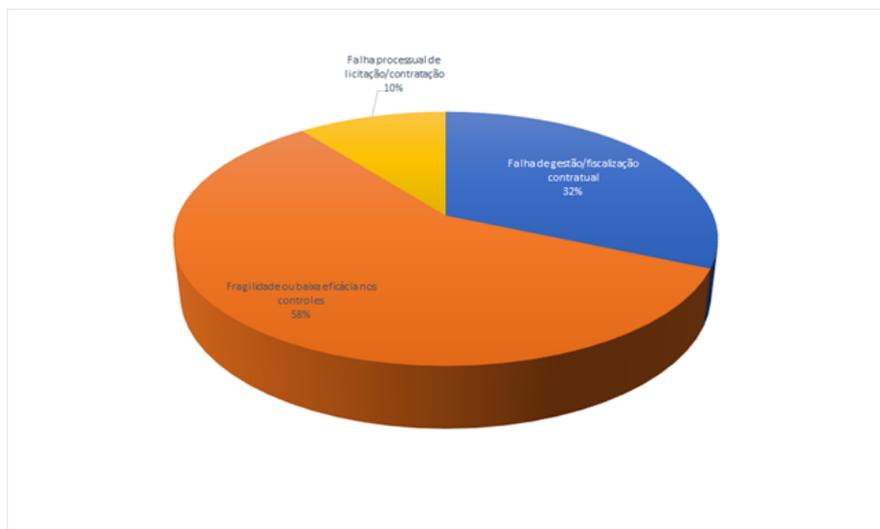
9.15. Na tabela a seguir, são apresentadas as identificações das causas que dão origem aos achados de auditoria.

Quantitativo de achados por causa

Seq.	Identificação de causa	Contadores	%
1	Falha de gestão/fiscalização contratual	6	31,6%
2	Fragilidade ou baixa eficácia nos controles	11	57,9%
3	Ausência de controles, normativos e/ou procedimentos formalizados	0	0,0%
4	Falha processual de licitação/contratação	2	10,5
5	Ausência de gerenciamento de processos	0	0,0%

6	Ausência de mapeamento de riscos	0	0,0%
Total		19	100,0%

Percentual de achados por causa



9.16. Cabe esclarecer, que para cada causa constante dessa tabela pode haver um conjunto de controles para atacá-la totalmente.

9.17. Assim, um determinado achado pode ter como causa apenas um controle falho ou inexistente, podendo ser baixado com a melhoria ou implementação desse controle.

9.18. Na tabela a seguir está demonstrado o quantitativo de cada classificação de risco (vulnerabilidade/materialidade), posicionada em 31/12/2021:

Classificação de risco – Achados de Auditoria

Risco	Achados AUDIN	%
Baixo	0	0,0
Moderado	18	58,1
Alto	12	38,7
Extremo	1	3,2
Total Geral	31	100

9.19. Conforme previsto no artigo 19 e seu parágrafo primeiro da IN/CGU nº 05/2021, as informações detalhadas que foram resumidas e consolidadas no RAINT encontram-se disponíveis eletronicamente, nesta Unidade de Auditoria Interna.

10. FATOS RELEVANTES

10.1. Como fato relevante cabe destacar a licitação objeto do Edital nº 11/2021 com vista à contratação integrada para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução dos serviços remanescentes para conclusão das obras do lote 6F da Ferrovia de Integração Oeste Leste, lote único, denominado neste edital como lote 6F-A, com data de 07/06/2021 inicialmente fixada para a abertura das propostas. No entanto ocorreram adiantamentos, retificações do edital e de seus anexos, com apresentação de novo edital, o que resultou na homologação da licitação somente em 16/12/2021, considerando decisão judicial da 1ª Vara Federal Cível Seção Judiciária do DF.

10.2. Nesse caso, os trabalhos da Auditoria Interna relativos a essa contratação estarão voltados para a execução do contrato a partir de 2022.

10.3. Outro fato relevante a destacar diz respeito aos trabalhos de auditoria realizados pela Controladoria-Geral da União com o objetivo de avaliar a contratação integrada em comento com análises detalhadas do objeto da licitação, sua documentação e enquadramento legal.

11. NÍVEL DE MATUREZA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

11.1. Nos trabalhos de auditoria realizados em 2021 foram avaliados os controles existentes no âmbito da VALEC, com a aplicação de procedimentos e técnicas que permitiram constatar que os controles internos administrativos da Empresa avaliados por esta Unidade de Auditoria Interna que apresentaram fragilidades foram ou estão sendo tratados no âmbito dos planos de ação, conforme descrito nos itens 9.1 a 9.19 deste Relatório.

11.2. O Planejamento Estratégico, Plano de Negócios e Cadeia de Valor foram atualizados a partir do segundo semestre de 2020, estando em curso o mapeamento dos processos.

11.3. A Empresa possui: i) a sua estrutura de governança e de apoio à governança bem definida e aprovada; ii) políticas aprovadas dentre as quais podem ser destacadas a de Conformidade e Integridade, de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade, e de Segurança da Informação; iii) código de conduta e integridade; iv) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança.

11.4. No entanto, a cultura de risco e de controles internos ainda necessita ser disseminada no âmbito de toda a VALEC, o que está sendo tratado pela segunda linha a qual ainda se encontrava trabalhando no manual de risco da Empresa com vista a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

11.5. Além disso, nos trabalhos realizados no exercício de 2021 foram analisados os controles implantados no âmbito da VALEC, com a aplicação de procedimentos e técnicas que permitiram constatar que os controles internos administrativos da Empresa avaliados por esta Unidade de Auditoria Interna apresentaram melhorias em relação aos exercícios anteriores.

11.6. Considerando as melhorias dos controles já implementadas em 2020 e 2021, as previstas para serem finalizadas em 2022, conforme planos de ação já assinados com as diretorias responsáveis, e com o fortalecimento da segunda linha, há a expectativa de atingimento no corrente exercício de um nível satisfatório do processo de gestão de riscos e de controles internos da Empresa.

12. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

12.1. Conforme a Controladoria-Geral da União define em seu Manual de Contabilização de Benefícios e na IN 10/2020 CGU, os benefícios podem ser classificados em “financeiros” e “não financeiros”.

- **Benefício Financeiro:** benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.
- **Benefício Não Financeiro:** benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

12.2. Ainda de acordo com o Manual de Contabilização de Benefícios da CGU, é definido o conceito de “benefício financeiro líquido”:

“O custo para implementação, por parte do gestor, de uma medida de atendimento à orientação e/ou recomendação deve ser considerado, sempre que possível, para apuração do impacto positivo decorrente das recomendações (a medida recomendada ao gestor deve atender ao princípio da economicidade).

Para apurar o benefício financeiro líquido, devem-se subtrair do benefício financeiro bruto os custos de adoção da medida por parte do gestor. Sempre que forem claros e mensuráveis, estes custos devem ser contabilizados.

São considerados como custos de adoção da medida aqueles que incidem sobre o orçamento do órgão auditado; não se considera os custos que incidem sobre o orçamento da CGU, associados à ação de controle e ao monitoramento da recomendação”.

12.3. De forma análoga, para efeitos de cálculo, pode-se considerar, no nosso caso, a unidade auditada da VALEC como o órgão auditado e a unidade de Auditoria Interna da VALEC como a CGU.

12.4. Sobre os benefícios financeiros contabilizados no exercício de 2021, todos eles classificados como “valores recuperados”, apresentamos o quadro a seguir com os valores associados ao item do achado do Relatório de Auditoria que possibilitou a recuperação:

Processo	Relatório de Auditoria	Achado	Valor (R\$)
51402.238076/2019-32	31/2018	13	66.182,12
51402.168027/2017-63	17/2015	1	64.406,16
51402.168018/2017-72	17/2015	1	16.291,71
51402.194078/2017-41	17/2015	1	131.014,91
51402.232533/2019-85	02/2019	1.3	931.788,53
51402.103778/2020-30	09/2020	1.1	84.704,58
51402.103363/2020-66	09/2020	1.1	2.647.268,29
Total			3.941.656,30

12.5. Foram recuperados R\$ 3.941.656,30 devido à implementação das ações propostas nos planos de ação decorrentes dos achados de auditoria interna, se constituindo em benefício financeiro bruto.

12.6. Os custos de adoção da medida por parte do gestor, não serão considerados, pois as ações foram resultado de estornos realizados devido a correções de medições e resultantes de procedimentos administrativos, não impactando no orçamento da unidade auditada no sentido de implantação de controles. Portanto, o benefício financeiro líquido é o mesmo valor do benefício financeiro bruto.

12.7. Cumpre ressaltar que no exercício de 2021 foram instaurados diversos procedimentos administrativos, com vista a atender os achados de auditoria interna, cujos processos encontram-se em curso. Embora os tratamentos dos efeitos tenham sido considerados atendidos com a instauração, os benefícios só poderão ser contabilizados com as eventuais recuperações dos valores, na conclusão dos processos.

Benefícios Não Financeiros:

12.8. Os benefícios não financeiros são classificados em função da dimensão afetada e em função da repercussão:

Em função da dimensão afetada:

- Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.
- Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

Em função da repercussão:

- Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades da Empresa;
- Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Empresa;
- Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

12.9. Na tabela a seguir são apresentados os benefícios não financeiros resultantes de melhorias nos controles internos, por dimensão, originados em apontamentos da Auditoria Interna:

Dimensão do Benefícios - Repercussão	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	02
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	05
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	00
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	04
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	01
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	00
Total	12

13. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

13.1. Com o PGMQ instituído pelo Conselho de Administração em 20/08/2020, foi dado início às avaliações internas com o preenchimento de questionários refletindo a perspectiva das equipes de auditoria, dos coordenadores das equipes e das unidades auditadas, a partir de cada trabalho de auditoria concluído.

13.2. Os questionários foram divididos em 5 elementos: i) Planejamento do Trabalho; ii) Execução do Trabalho; iii) Relacionamento com a Unidade Auditada; iv) Comunicação de Resultados; v) Preparo da Equipe.

13.3. Os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices:

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário;

IQ = Índice de cada Questionário;

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos.

13.4. Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, são interpretados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado a seguir.

	Níveis de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna				
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
	Introductório	Emergente	Estabilizado	Progressivo	Avançado
Nível de Qualidade da Ação da Auditoria Interna	0 a 30,0	30,10 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

13.5. Os questionários envolveram os trabalhos de auditoria realizados em 2021 sob a forma de avaliação e consultoria.

13.6. Os resultados obtidos com o preenchimento dos questionários pelas equipes de auditoria, pelos coordenadores das equipes e pelas unidades auditadas, bem como as considerações e conclusão da Unidade de Auditoria Interna, encontram-se registrados na Nota Técnica nº 1/2022/GEAOQ-VALEC/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC que se encontra anexada ao presente relatório.

14. CONCLUSÃO

14.1. Com essas informações sobre a execução do RAIN 2021, o presente relatório encontra-se em condições de ser encaminhado ao Conselho de Administração da Empresa e disponibilizado à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 12 e 13 da IN/SFC-CGU nº 05/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Caetano, Chefe de Auditoria Interna**, em 09/03/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Morais de Loyola, Gerente de Auditoria Operacional e Qualidade**, em 09/03/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5304122** e o código CRC **92666D72**.



Referência: Processo nº 51402.101258/2022-54



SEI nº 5304122

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA
GRÊNCIA DE AUDITORIA OPERACIONAL E QUALIDADE

NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/GEAOQ-VALEC/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC

Brasília, 07 de março de 2022.

PROCESSO Nº 51402.101217/2022-68

INTERESSADO: COMITÊ DE AUDITORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Introdução:

O presente documento apresenta a análise dos resultados obtidos com o preenchimento dos questionários referentes ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da VALEC (PGMQ).

Os questionários foram preenchidos conforme os modelos apresentados no PGMQ em seus anexos I, II e III, refletindo a perspectiva das equipes de auditoria, dos coordenadores das equipes e das unidades auditadas e estão divididos em elementos, quais sejam:

1. Planejamento do Trabalho;
2. Execução do Trabalho;
3. Relacionamento com a Unidade Auditada;
4. Comunicação dos Resultados;
5. Preparo da Equipe.

O detalhamento dos elementos dos questionários, contendo as assertivas para cada uma das perspectivas está disposto na Resolução do Conselho de Administração nº 10, de 20 de agosto de 2020 que instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da VALEC.

A aplicação dos questionários faz parte da avaliação dos trabalhos de Auditoria Interna, representando a etapa de avaliação interna. Os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices.

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário;

IQ = Índice de cada Questionário;

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos.

Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, são interpretados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado a seguir.

	Níveis de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna				
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
	Introdutório	Emergente	Estabilizado	Progressivo	Avançado
Nível de Qualidade da Ação da Auditoria Interna	0 a 30,0	30,10 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Os questionários analisados neste documento referem-se aos Relatórios de Auditoria nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, bem como os Relatórios de Consultoria nº 1, 2 e 3 referentes ao exercício de 2021.

II - Análises:

A seguir são apresentados os resultados dos questionários com os respectivos índices IEQ, para cada um dos elementos relativos aos trabalhos concluídos em 2021.

1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO

a. Equipe de Auditoria

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
1	PLANEJAMENTO DO TRABALHO		
1.1	A equipe tinha conhecimento preliminar do objeto ou buscou previamente informações para conhecê-lo de forma satisfatória e suficiente para o planejamento do trabalho.	3,45	
1.2	A interlocução com a unidade auditada ou responsáveis, quando necessária para o planejamento, foi conduzida de forma satisfatória.	3,77	
1.3	Os prazos destinados, em todas as etapas da realização da auditoria, foram compatíveis com a natureza e com a profundidade das tarefas desenvolvidas.	3,45	
1.4	O planejamento foi estruturado e documentado (programa de auditoria, matriz de planejamento, matriz de achados, etc.) de forma a servir de guia para a realização da auditoria e a permitir verificações posteriores.	3,73	
1.5	O planejamento fixou os procedimentos a serem realizados no trabalho e as técnicas a serem utilizadas para o atingimento dos objetivos.	3,73	
	IEQ-1		90,68

b. Coordenação

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
1	PLANEJAMENTO DO TRABALHO		
1.1	O Chefe de Auditoria Interna participou e contribuiu ativamente no planejamento do trabalho realizado.	4,00	
1.2	A matriz de planejamento foi revisada e homologada pelo Chefe de Auditoria Interna.	4,00	
1.3	O Objetivo do trabalho e a expectativa da Auditoria Interna sobre ele foram debatidos preliminarmente pelo Chefe de Auditoria Interna com a equipe.	4,00	
1.4	A escolha do tipo de auditoria foi debatida preliminarmente com os membros da equipe.	4,00	
1.5	Houve designação formal de equipe, dando pleno conhecimento à Diretoria e suas unidades acerca da realização dos trabalhos de auditoria.	4,00	
1.6	Foi indicado pelo Chefe de Auditoria Interna o Coordenador dos trabalhos da equipe de auditoria.	4,00	
1.7	A escolha do trabalho e a oportunidade de sua realização obedecem ao PAINT ou foram apresentadas justificativas pertinentes e suficientes para sua realização, caso o trabalho não estivesse programado.	4,00	
	IEQ-1		100,00

c. Unidade Auditada

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
1	PLANEJAMENTO DO TRABALHO		
1.1	A unidade teve conhecimento, por intermédio do plano atual ou de comunicação específica da unidade de auditoria interna, da realização do trabalho objeto desta avaliação.	4,00	
1.2	Na ocasião da reunião de abertura da auditoria, a unidade auditada teve oportunidade de oferecer sugestões para a execução e desenvolvimento dos trabalhos.	3,80	
1.3	O objeto definido sobre o qual o trabalho da auditoria interna versou é relevante no contexto da unidade ou da Empresa.	3,93	
1.4	As questões mais relevantes da temática abordada no trabalho foram consideradas no planejamento dos trabalhos pela equipe de auditoria interna.	3,93	
1.5	A unidade recebeu ofício informando sobre o início dos trabalhos, o objeto da auditoria e a equipe responsável pelas análises.	3,93	
	IEQ-1		98,00

Na perspectiva da equipe de auditoria, os itens 1.1 - "A equipe tinha conhecimento preliminar do objeto ou buscou previamente informações para conhecê-lo de forma satisfatória e suficiente para o planejamento do trabalho." e 1.3 - "Os prazos destinados, em todas as etapas da realização da auditoria, foram compatíveis com a natureza e com a profundidade das tarefas desenvolvidas" foram os que receberam menor pontuação, sendo que o IEQ foi de 90,68.

No âmbito das unidades auditadas a média do IEQ foi de 98,00, sendo que o item que obteve pior avaliação foi o de número 1.2 - "Na ocasião da reunião de abertura da auditoria, a unidade auditada teve oportunidade de oferecer sugestões para a execução e desenvolvimento dos trabalhos".

Considerações da Auditoria Interna:

Com relação ao item 1.1 do questionário da equipe de auditoria é importante destacar que consta no PAINT a relação de todos os macroprocessos a serem auditados durante o exercício e as programações de cada trabalho são elaboradas por cada equipe com o apoio do coordenador responsável e, posteriormente, são apreciadas e aprovadas pelo Chefe de Auditoria Interna, na qualidade de supervisor. Além disso, os coordenadores e supervisor estão sempre em contato com a equipe responsável pela realização dos trabalhos, visando orientar e direcionar as auditorias. Entretanto, será realizado um acompanhamento contínuo do trabalho das equipes e verificadas as ações necessárias com vista a sanar as possíveis deficiências, dentre elas a realização de capacitações em temas específicos.

Ainda em relação ao questionário da equipe de auditoria, em seu item 1.3, cabe informar que durante a reunião de abertura dos trabalhos a equipe de auditoria deixa claro que os prazos são flexíveis, sendo possível a disponibilização das informações solicitadas em partes, com o intuito de não sobrecarregar a unidade auditada e evitar a demora/atraso no fornecimento de informações/documentos. Além disso, são realizadas reuniões semanais com toda equipe de auditoria com vista a verificar os andamentos dos trabalhos, necessidade de envolvimento dos gerentes e do Chefe de Auditoria Interna, bem como são tratados outros temas relacionados aos trabalhos em curso e à atividade de auditoria interna.

A respeito do item 1.2 da unidade auditada, durante a reunião de abertura de cada trabalho da auditoria interna, que é realizada com a presença de integrantes da Auditoria Interna bem como gerentes, diretor, superintendentes e/ou assessores da unidade auditada, sempre é apresentado o planejamento do trabalho a ser desenvolvido, bem como seus critérios, escopo e outras características. Sempre é ofertada a oportunidade de manifestação da unidade auditada com relação ao planejamento sugerido.

2 - EXECUÇÃO DO TRABALHO

a. Equipe de Auditoria

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
2	EXECUÇÃO DO TRABALHO		
2.1	O trabalho foi supervisionado, tendo sido efetuados os registros formais da supervisão.	3,52	
2.2	O programa de auditoria, contemplando a matriz de planejamento, foi submetido à supervisão para aprovação.	3,77	
2.3	Houve revisão, por parte da própria equipe, dos procedimentos em todas as etapas do trabalho.	3,64	
2.4	A distribuição das tarefas entre os membros da equipe ocorreu de forma adequada e pertinente para o desenvolvimento dos trabalhos.	3,64	
2.5	A escolha da forma de contato com as unidades auditadas para dirimir dúvidas e buscar confirmações adicionais foi feita de forma adequada e tempestiva, garantindo fluidez no andamento dos trabalhos.	3,50	
2.6	A definição da estrutura do relatório e dos pontos relevantes que seriam contemplados foi precedida de discussão entre os membros e com base nas informações levantadas ou coletadas.	3,73	
2.7	Os registros, papéis de trabalho e demais documentos que embasam as análises e conclusões foram arquivados digitalmente ou de forma apropriada e estão acessíveis.	3,64	
2.8	Os procedimentos e exames de auditoria observam o planejado.	3,64	
2.9	As constatações relevantes do trabalho foram relacionadas em uma matriz com a identificação das causas ou possíveis causas para cada achado de forma apropriada com o escopo, objetivos e questões de auditoria.	3,30	
2.10	Os achados e as conclusões basearam-se em informações confiáveis e respaldaram-se em evidências consistentes, relevantes e suficientes.	3,68	
2.11	O coordenador apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a unidade auditada quando foi necessário.	3,36	
	IEQ-2		89,69

b. Coordenação

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
2	EXECUÇÃO DO TRABALHO		
2.1	O Chefe de Auditoria Interna e/ou o Gerente de Auditoria responsável pela equipe participou da reunião de abertura do trabalho.	4,00	
2.2	O coordenador apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a unidade auditada, quando foi necessário.	3,83	
2.3	A equipe conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, apresentando justificativas, quando foram necessárias	3,33	
2.4	Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria	4,00	
2.5	O coordenador cuidou para garantir a independência funcional dos membros da equipe em relação ao trabalho realizado	4,00	
2.6	As técnicas e procedimentos utilizados pela equipe estão em conformidade com os padrões e orientações para o tipo de trabalho realizado	3,83	
2.7	A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com as causas relacionadas ao problema identificado	4,00	
2.8	As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes	4,00	
2.9	As constatações estão baseadas em amostra apropriada e suficiente para as generalizações e emissão das recomendações, quando cabíveis	4,00	
	IEQ-2		96,30

c. Unidade Auditada

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
2	EXECUÇÃO DO TRABALHO		
2.1	Foi realizada reunião de abertura dos trabalhos, oportunidade em que a equipe de auditoria interna esclareceu os pontos relevantes relacionados ao trabalho	3,93	
2.2	A equipe de auditoria interna conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados e ajustados com a unidade, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, comunicando os fatos relevantes surgidos durante a execução do trabalho	3,93	
2.3	Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria	3,93	
2.4	A unidade auditada teve a compreensão da necessidade de preservação da independência da equipe na condução dos trabalhos e apoiou as iniciativas que visavam a esse propósito	4,00	
2.5	As informações requeridas pela equipe de auditoria mostraram-se pertinentes ao objeto auditado e ao escopo do trabalho realizado	3,87	
	IEQ-2		98,33

Para as equipes de auditoria, a assertiva 2.9 – “As constatações relevantes do trabalho foram relacionadas em uma matriz com a identificação das causas ou possíveis causas para cada achado de forma apropriada com o escopo, objetivos e questões de auditoria”, foi a que recebeu menor pontuação.

Sob a ótica dos coordenadores, o item 2.3 – “A equipe conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, apresentando justificativas, quando foram necessárias” foi o que obteve a nota mais baixa.

Para a unidade auditada, a assertiva que obteve menor pontuação foi a 2.3 – “Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria”.

Considerações da Auditoria Interna

No tocante às avaliações das equipes, cabe destacar que com relação ao item 2.9 – são utilizados planos de ação decorrentes dos achados de auditoria, por meio do qual as diretorias identificam as causas dos achados e elencam as ações para tratamento das causas e dos efeitos.

Com relação ao item 2.3 da avaliação do coordenador da equipe, cabe destacar que os trabalhos são acompanhados pelos coordenadores, com relação à aderência ao cronograma de atividades previsto na etapa de planejamento, por meio de ferramenta de gráfico Gantt e reuniões semanais realizadas com os integrantes das equipes.

Sobre o item 2.3 da unidade auditada, a equipe de auditores está em constante capacitação, inclusive de forma a atender o mínimo de horas anuais de capacitação, conforme estabelecido nos normativos da Controladoria-Geral da União. Além disso, os manuais da Auditoria Interna, aprovados pelo Conselho de Administração, trazem disposições sobre o assunto.

3 - RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA

a. Equipe de Auditoria

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
3	RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA		
3.1	A equipe não encontrou nenhum obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos advindos da unidade auditada ou de seus representantes.	3,55	
3.2	Foi realizada reunião de abertura dos trabalhos, quando foi explicitada para a unidade auditada o objetivo, o escopo, as etapas e os prazos relacionados ao trabalho programado.	3,81	
3.3	Na condução dos trabalhos, foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.	3,82	
3.4	O coordenador se colocou disponível para a interlocução da unidade auditada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos.	3,71	
	IEQ-3		92,99

b. Coordenação

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
3	RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA		
3.1	O coordenador participou da reunião de abertura dos trabalhos, representando a unidade de auditoria e auxiliando a equipe na comunicação dos objetivos, escopo, etapas de trabalho etc. à unidade auditada	4,00	
3.2	O coordenador orientou os membros da equipe, de forma adequada e oportuna, quanto à importância de uma relação profissional mais participativa com os responsáveis pela unidade auditada	3,92	
3.3	O coordenador se colocou disponível para a interlocução da unidade auditada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos	4,00	
	IEQ-3		99,31

c. Unidade Auditada

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
3	RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA		
3.1	A unidade auditada colocou à disposição da equipe os documentos e informações solicitadas, não se observando qualquer obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos da auditoria interna advindos da unidade auditada ou de seus representantes	3,93	
3.2	A reunião de abertura dos trabalhos atendeu às expectativas da unidade auditada, especialmente quanto à compreensão do objetivo, do escopo das etapas e dos prazos relacionados ao trabalho programado	3,87	
3.3	Na condução dos trabalhos foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades	3,73	
3.4	A unidade auditada sente-se satisfeita com a condução dos trabalhos pela equipe de auditoria	3,87	
	IEQ-3		96,25

Sob a ótica da equipe de auditoria, a menor pontuação foi atribuída à assertiva 3.1 – “A equipe não encontrou nenhum obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos advindos da unidade auditada ou de seus representantes”.

Com relação à perspectiva da coordenação, a menor pontuação foi obtida no item 3.2 – “O coordenador orientou os membros da equipe, de forma adequada e oportuna, quanto à importância de uma relação profissional mais participativa com os responsáveis pela unidade auditada”

Já o com relação à perspectiva da unidade auditada, a assertiva com menor pontuação atribuída foi a 3.3 – “Na condução dos trabalhos foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades”.

Considerações da Auditoria Interna:

Com relação ao item 3.1 da perspectiva da equipe, a orientação repassada pelo Chefe de Auditoria Interna é a de se oficializar as demandas, principalmente pelo Sistema SEL, sempre estabelecendo prazos para o atendimento às referidas solicitações, bem como

recorrer ao coordenador da equipe e, se for o caso, ao Chefe de Auditoria Interna sempre que encontrar algum tipo de entrave na realização dos trabalhos.

Já com relação ao item 3.2 da perspectiva da coordenação, sempre orienta a equipe com relação ao constante contato com a unidade auditada, visando melhorar o entendimento da área de negócio e esclarecer eventuais dúvidas, sempre com ética e profissionalismo.

Em relação ao item 3.3 da unidade auditada, destaca-se que a equipe, os coordenadores e supervisor da Auditoria Interna, é sempre informado os contatos de toda a equipe, coordenadores e supervisor, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas e outras eventuais necessidades durante as etapas dos trabalhos.

4 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

a. Equipe de Auditoria

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
4	COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS		
4.1	A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e observação da unidade auditada em tempo razoável para manifestação.	3,90	
4.2	O relatório de auditoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados e as conclusões.	3,82	
4.3	As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciadas no texto do relatório.	3,82	
4.4	Foi elaborado um sumario executivo do relatório para comunicação aos stakeholders relevantes para o trabalho.	3,26	
4.5	A equipe debateu os pontos principais a serem levados em discussão na reunião de busca conjunta de soluções com a unidade auditada e seus representantes.	3,00	
4.6	As recomendações feitas à unidade auditada ou outras unidades da VALEC foram devidamente registradas para acompanhamento de seu desenvolvimento.	2,78	
4.7	A versão preliminar do relatório recebeu revisão dos membros da equipe e do coordenador	3,50	
	IEQ-4		87,66

b. Coordenação

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
4	COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS		
4.1	Os achados preliminares foram encaminhados para o(s) gestor(es) de forma a possibilitar que fossem apresentadas as justificativas sobre eles e para que a Superintendência/Diretoria pudesse adotar providências com vista à identificação das causas e o seu tratamento e do efeito	4,00	
4.2	As manifestações sobre os achados de auditoria foram analisadas pela Equipe e discutidas com o Coordenador do trabalho e com o Chefe de Auditoria Interna	3,83	
4.3	A versão preliminar do relatório recebeu a revisão do coordenador da unidade de auditoria interna	4,00	
4.4	O relatório de consultoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados e as conclusões	4,00	
4.5	As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciados no texto do relatório	3,83	
4.6	O coordenador avaliou e decidiu, em conjunto com os membros da equipe, quais partes interessadas seriam comunicadas dos resultados e quais instrumentos (infográficos, painéis, etc.) seriam adotados para essa comunicação	4,00	
4.7	O coordenador avaliou e decidiu, em conjunto com a equipe, acerca da conveniência e oportunidade de fazer a apresentação dos resultados do trabalho em reunião específica com a unidade auditada e seus representantes	4,00	
	IEQ-4		98,81

c. Unidade Auditada

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
4	COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS		
4.1	Os achados de auditoria foram encaminhados para ciência e manifestação por parte da Superintendência/Diretoria	4,00	
4.2	A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e observações da unidade auditada em tempo razoável para manifestação	4,00	
4.3	A versão preliminar do relatório contemplou a análise da manifestação da unidade sobre os achados de auditoria	3,93	
4.4	O relatório de auditoria apresentou características relevantes para sua compreensão e efetividade tais como clareza, objetividade e conectividade entre causas e efeitos	4,00	
4.5	As evidências e registros relevantes relativamente às constatações da equipe de auditoria foram devidamente referenciados no texto do relatório	3,93	
4.6	A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com causas relacionadas ao problema identificado	3,87	
4.7	As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes	4,00	
4.8	Os prazos para o atendimento das recomendações propostos pela equipe de auditoria foram razoáveis e pertinentes com o grau de complexidade de implementação	3,77	
4.9	As avaliações, conclusões e recomendações decorrentes do trabalho têm potencial para provocar melhorias nos processos de trabalho da unidade auditada	3,92	
	IEQ-4		95,28

Para a equipe de auditoria, a assertiva com menor nota foi a 4.6 – "As recomendações feitas à unidade auditada ou outras unidades da VALEC foram devidamente registradas para acompanhamento de seu desenvolvimento".

Sob a ótica da coordenação, as assertivas que obtiveram menor nota foram a 4.2 – “As manifestações sobre os achados de auditoria foram analisadas pela Equipe e discutidas com o Coordenador do trabalho e com o Chefe de Auditoria Interna” e 4.5 – “As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciados no texto do relatório”.

Já para as unidades auditadas, o item que recebeu menor pontuação com relação ao elemento de comunicação dos resultados foi o 4.8 – “Os prazos para o atendimento das recomendações propostos pela equipe de auditoria foram razoáveis e pertinentes com o grau de complexidade de implementação”.

Considerações da Auditoria Interna:

No que diz respeito à assertiva da equipe, é necessário esclarecer que ao final de cada trabalho de auditoria que contemple falhas de controle, os relatórios são encaminhados à Diretoria responsável e os achados são tratados por meio dos planos de ação, onde são monitoradas as ações pactuadas para o saneamento das causas e efeitos. Os itens de plano de ação, controlados pela AUDIN, têm os seus status reportados mensalmente aos Conselho de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.

Com relação ao item 4.2 na perspectiva da coordenação, cabe destacar as etapas de achados preliminares e minuta de relatório que são discutidas tanto internamente no âmbito da AUDIN, com equipe, coordenadores e supervisor, tanto externamente, com a unidade auditada. Já com relação ao item 4.5 da mesma perspectiva, é importante ressaltar que o texto do relatório contempla informações relevantes para a compreensão e completo entendimento dos trabalhos e seus respectivos achados, sendo que as demais informações que dão suporte ao relatório ficam armazenadas em papéis de trabalho.

Quanto à assertiva no âmbito das unidades auditadas, cabe informar que os prazos para apresentação de documentações e informações são pactuados entre a AUDIN e a unidade auditada, com flexibilidade para não prejudicar as atividades em andamento no setor, bem como razoabilidade para não impactar o desenvolvimento do trabalho de auditoria. Os prazos das ações que constam nos planos de ação são propostos pelas próprias áreas.

5 - PREPARO DA EQUIPE

a. Equipe de Auditoria

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
5	PREPARO DA EQUIPE		
5.1	A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para o planejamento adequado do trabalho.	3,41	
5.2	A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho.	3,59	
5.3	A equipe sentiu-se apoiada pelo coordenador da unidade.	3,52	
5.4	O objetivo, a abrangência e a importância do trabalho estavam claros para todos os membros da equipe.	3,41	
5.5	Os membros da equipe tinham plena consciência das vedações de suas prerrogativas na condução do trabalho de auditoria interna.	3,91	
	IEQ-5		89,20

b. Coordenação

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
5	PREPARO DA EQUIPE		
5.1	O coordenador certificou-se do preparo da equipe para a execução do trabalho e promoveu as condições necessárias e suficientes	4,00	
5.2	A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho	3,92	
5.3	Foi dado adequado e suficiente apoio à equipe em todas as fases do trabalho pelo coordenador	3,92	
5.4	Foram dadas as condições adequadas e suficientes para que a equipe pudesse desempenhar os trabalhos necessários e emitir opinião útil para a Administração	4,00	
	IEQ-5		98,96

c. Unidade Auditada

	Questionário:	Média do subitem	Média do IEQ
5	PREPARO DA EQUIPE		
5.1	A equipe, individual ou coletivamente, demonstrou conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a realização do trabalho de forma a adicionar valor aos processos de trabalho da unidade auditada	3,87	
5.2	Os membros da equipe, quando demandados durante suas interações com os responsáveis pela unidade auditada, demonstraram bom conhecimento dos processos de trabalho da auditoria interna, das responsabilidades e prerrogativas dos auditores, do ambiente e contexto de trabalho da unidade auditada	4,00	
5.3	Na visão da unidade auditada, a equipe foi bem supervisionada pelo coordenador da auditoria	3,87	
5.4	As relações entre os auditores e os responsáveis pela unidade auditada ocorreram de forma respeitosa, cordial e sempre objetivando a melhor forma de realização dos trabalhos e o menor prejuízo para as atividades da unidade auditada	4,00	
	IEQ-5		98,33

Para a equipe de auditoria, os itens com menor pontuação foram: 5.1 – "A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para o planejamento adequado do trabalho" e 5.4 – "O objetivo, a abrangência e a importância do trabalho estavam claros para todos os membros da equipe".

Já sob a ótica dos coordenadores, as assertivas com menor pontuação foram 5.2 – “A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho” e 5.3 – “Foi dado adequado e suficiente apoio à equipe em todas as fases do trabalho pelo coordenador”.

Para o elemento preparo da equipe, a unidade auditada atribuiu menor nota para os itens 5.1 – “A equipe, individual ou coletivamente, demonstrou conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a realização do trabalho de forma a adicionar valor aos processos de trabalho da unidade auditada” e 5.3 – “Na visão da unidade auditada, a equipe foi bem supervisionada pelo coordenador da auditoria”.

Considerações da Auditoria Interna:

Todas as perspectivas contemplam ao menos um dos itens com menor pontuação a temática relacionada a “A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para o planejamento adequado do trabalho”. Nesse sentido, cabe destacar que as equipes são orientadas a buscar informações junto às unidades auditadas visando identificar oportunidades de melhoria e riscos, com o intuito de conhecer melhor o macroprocesso/atividade a ser auditado; a matriz de planejamento dos trabalhos é elaborada pela equipe com acompanhamento pelo coordenador dos trabalhos e aprovada pelo Chefe de Auditoria Interna; nas reuniões semanais são discutidos os trabalhos em curso por toda a equipe; as necessidades de capacitação são levantadas por cada integrante da equipe e pelo Chefe de Auditoria Interna; a equipe de auditoria é orientada a emitir achados que são relevantes para a instituição, de forma a auxiliar a alta administração na sua tomada de decisões e mitigação das causas identificadas.

Sob a ótica da equipe de auditoria, com relação ao item 5.4, é importante destacar que o objetivo, abrangência e importância do trabalho são discutidos com a presença das equipes, dos coordenadores e do supervisor durante a etapa de planejamento dos trabalhos, bem como da execução do Plano Anual de Auditoria Interna.

Com relação ao item 5.3 de coordenação, é necessário informar que os coordenadores apoiam as equipes durante todas as etapas dos trabalhos, sendo que semanalmente durante as reuniões de acompanhamento as equipes possuem a oportunidade de informar qualquer dificuldade ou entrave encontrados durante o desenvolvimento da auditoria, para que os coordenadores juntamente com a supervisão consigam solucionar eventuais situações de dificuldade encontradas pela equipe de auditoria.

III - Índices IEQ, IQ e IGAT

De acordo com a metodologia adotada no PGMQ, os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices:

- Índice de cada Elemento do Questionário

$$IEQ = \frac{\sum \text{dos pontos atribuídos a cada elemento} \times 100}{(\text{qtd. de itens do elemento} - \text{qtd. de itens com valor 0}) \times 4}$$

Onde:

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário

- Índice de cada Questionário

$$IQ = \frac{\sum IEQ}{QEQ}$$

Onde:

IQ = Índice de cada Questionário

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário

QEQ = Quantidade de Elementos do Questionário

- Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos

$$IGAT = \frac{\sum IQ}{QQA}$$

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos

IQ = Índice de cada Questionário

QQA = Quantidade de Questionários Aplicados

Conforme as tabelas apresentadas anteriormente em cada elemento, foram calculadas as médias dos IEQ e posteriormente aplicadas as fórmulas de IQ para cada questionário (unidade auditada, coordenação e equipe de auditoria) e IGAT. Os resultados são apresentados na tabela a seguir.

Tabela: Médias de IEQ, IQ e IGAT

IEQ	Questionários		
	equipe de auditoria	coordenação	unidade auditada
1	90,68	100,00	98,00
2	89,69	96,30	98,33
3	92,99	99,31	96,25
4	87,66	98,81	95,28
5	89,20	98,96	98,33
IQ	90,05	98,67	97,24
IGAT			95,32

É possível perceber que as menores médias de IEQ, foram obtidas pelos questionários da equipe de auditoria, com destaque para o IEQ do elemento 4 (Comunicação dos Resultados), que recebeu a menor nota, com média de 87,66.

Tal fato também reflete no IQ, onde a menor nota foi com relação a perspectiva da equipe de auditoria, com 90,05.

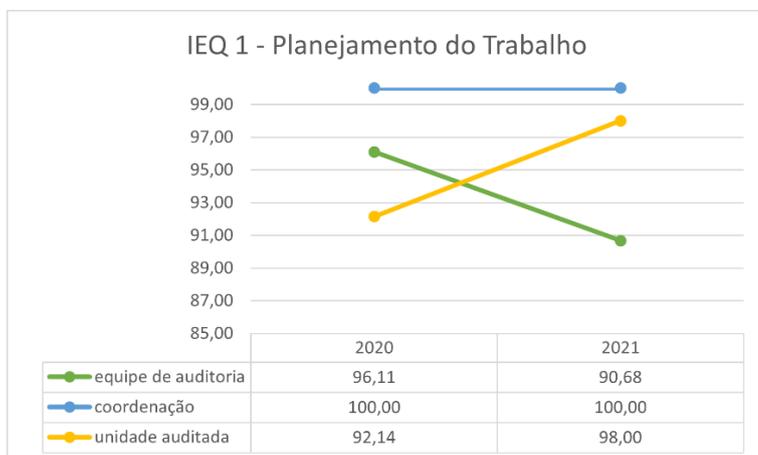
Já no cálculo do IGAT, que leva em consideração todas as perspectivas, a nota alcançada foi de 95,32.

Portanto, o nível de qualidade da Ação da Auditoria Interna, conforme a escala é o Nível 05 – Avançado.

Comparativo entre os exercícios 2020 e 2021:

Os Gráficos a seguir demonstram a evolução da pontuação obtida entre os exercícios de 2020 e 2021 em cada um dos elementos bem como das assertivas que compõem cada elemento, sob a perspectiva da equipe de auditoria, da coordenação e da unidade auditada.

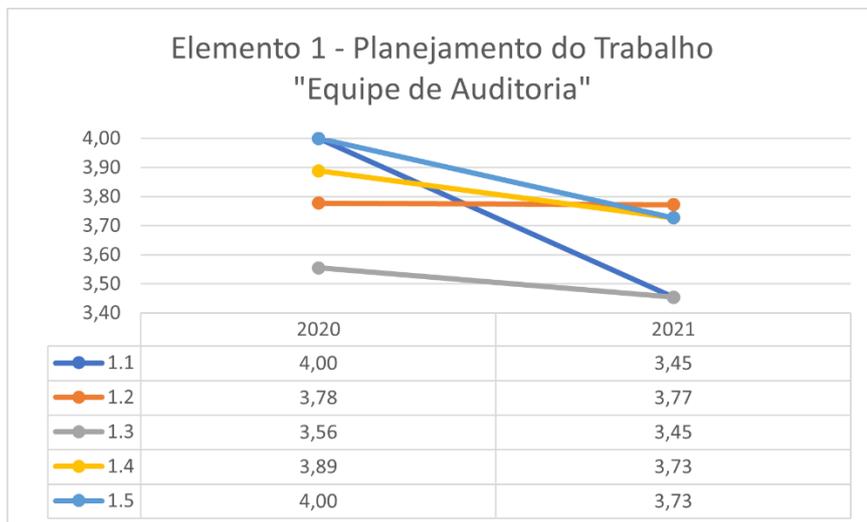
a. Planejamento do Trabalho



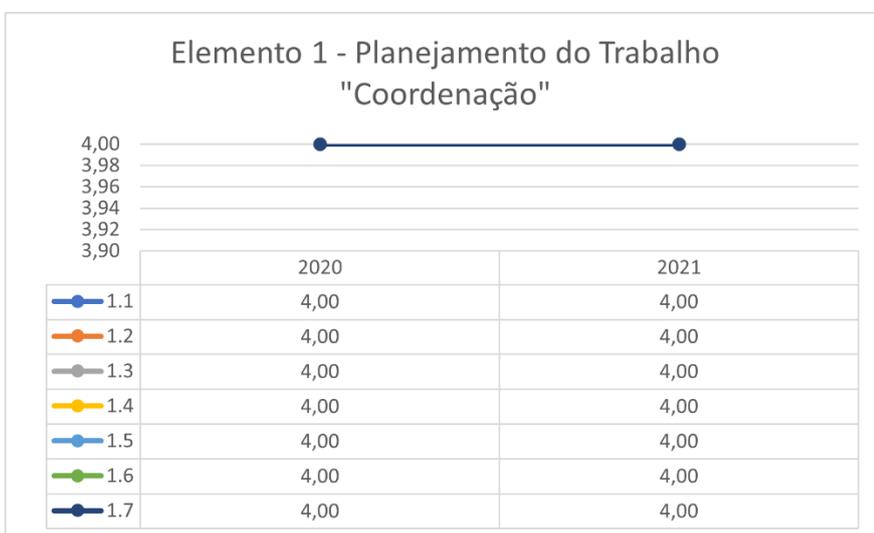
Com relação ao elemento Planejamento do Trabalho percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria caiu de 96,11 para 90,68, representando um decréscimo de aproximadamente 5,65%.

No que diz respeito à perspectiva da coordenação, a pontuação máxima se manteve.

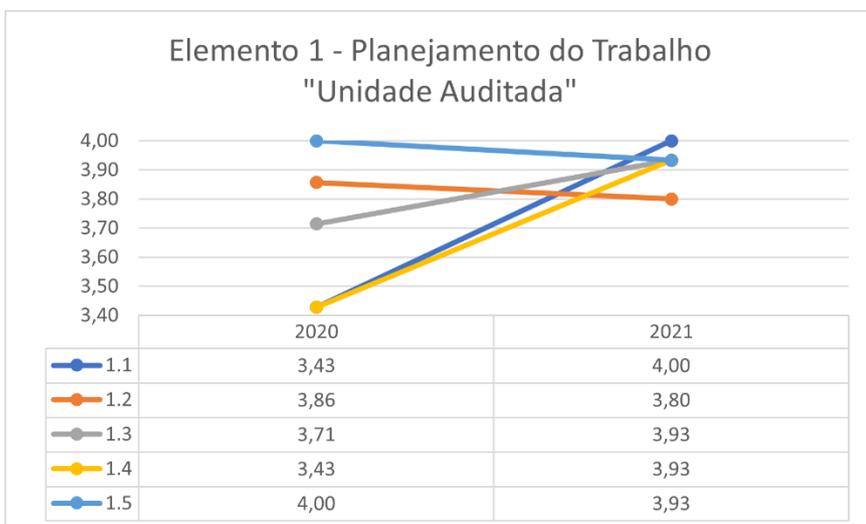
Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento subiu de 92,14 para 98,00, representando um acréscimo de aproximadamente 6,36%



Entre as assertivas que compõem o elemento de planejamento do trabalho no questionário da Equipe de Auditoria, houve redução na pontuação de todas, destacando-se a assertiva 1.1, com 13,64% de redução.

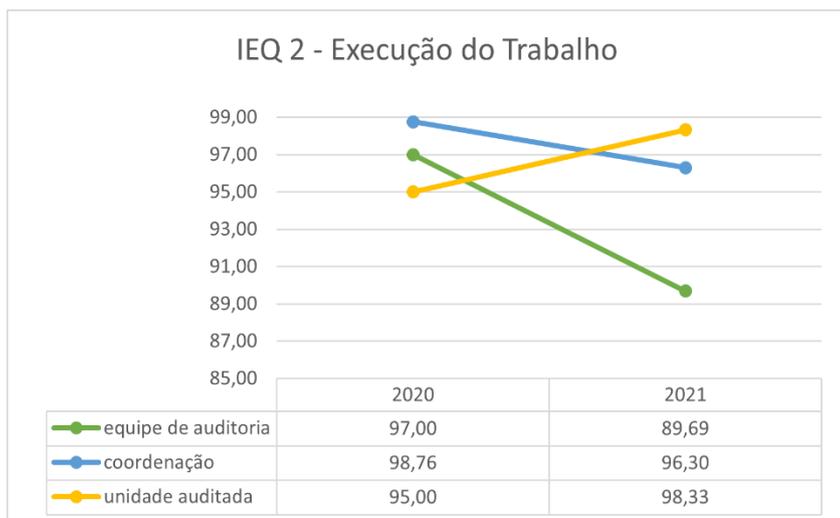


Com relação às assertivas referentes à perspectiva da coordenação para o elemento de Planejamento do Trabalho, todas elas se mantiverem com pontuação máxima.



No que diz respeito às assertivas do elemento de Planejamento do Trabalho pela perspectiva da unidade auditada, os itens 1.1, 1.3 e 1.4 tiveram aumento na pontuação, com destaque para o item 1.1 com 16,67% de aumento. Já os itens 1.2 e 1.5 tiveram redução na pontuação, sendo o item 1.5, com 1,67% a maior diminuição delas.

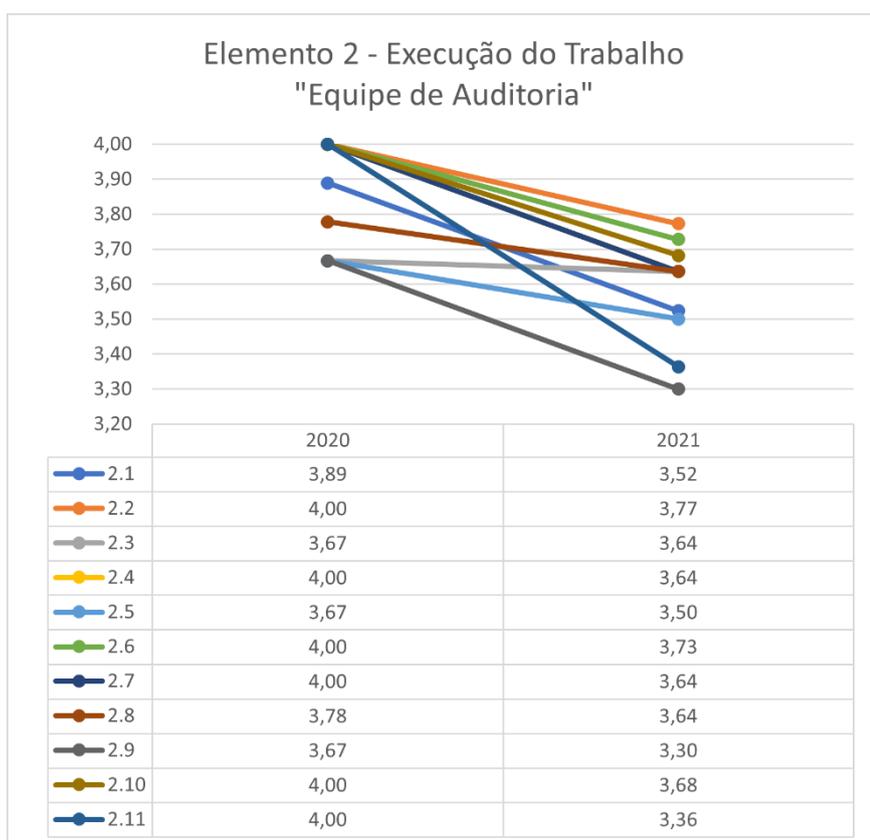
b. Execução do Trabalho



Com relação ao elemento Execução do Trabalho percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria caiu de 97,00 para 89,69, representando um decréscimo de aproximadamente 7,54%.

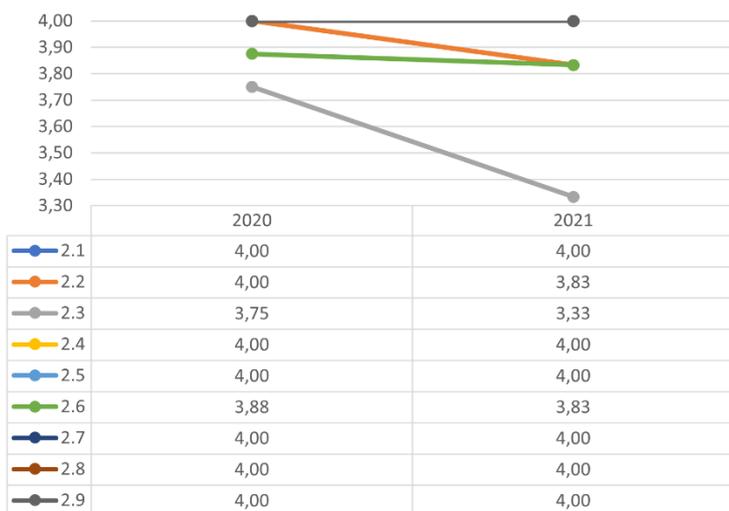
Na perspectiva da coordenação, houve redução de 98,76 para 96,30, representando queda de 2,49%

Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento subiu de 95,00 para 98,33, representando um acréscimo de aproximadamente 3,51%



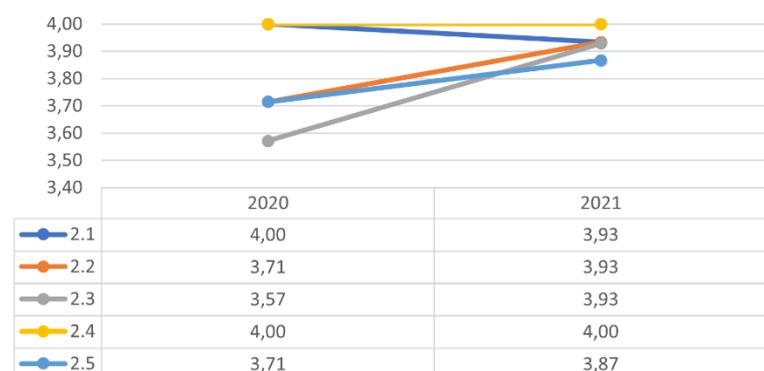
Entre as assertivas que compõem o elemento de execução do trabalho no questionário da Equipe de Auditoria, houve redução na pontuação de todas, destacando-se a assertiva 2.11, com 15,91% de redução. Essa situação está sendo objeto de análise pelas gerências da Auditoria Interna e pela Chefe de Auditoria Interna.

Elemento 2 - Execução do Trabalho "Coordenação"



No que diz respeito às assertivas do elemento Execução do Trabalho na perspectiva da coordenação, os itens 2.1, 2.4, 2.5, 2.7, 2.8 e 2.9 mantiveram-se com pontuação máxima. Os demais itens sofreram redução na pontuação com destaque para o item 2.3, com 11,11% de redução.

Elemento 2 - Execução do Trabalho "Unidade Auditada"



Com relação às assertivas do elemento de Planejamento do Trabalho pela perspectiva da unidade auditada, os itens 2.2, 2.3 e 2.5 tiveram aumento na pontuação, com destaque para o item 2.3 com 10,00% de acréscimo. Já os itens 2.1 teve redução na pontuação, com 1,67% de redução. O item 2.4 se manteve com nota máxima.

c. Relacionamento com a Unidade Auditada

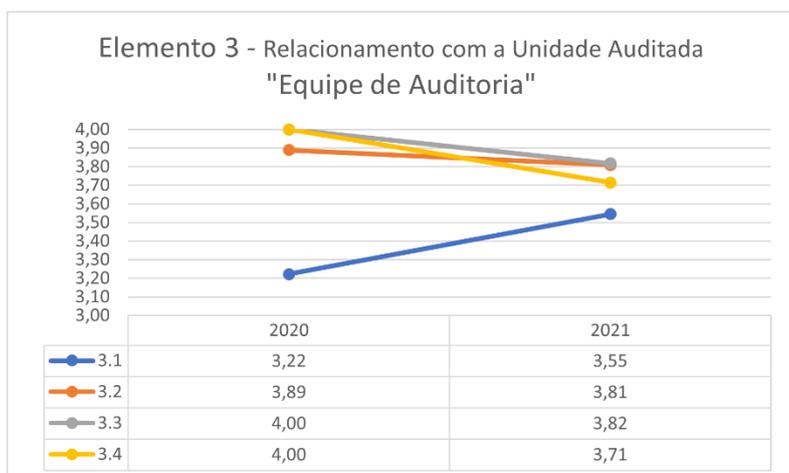
IEQ 3 - Relacionamento com a Unidade Auditada



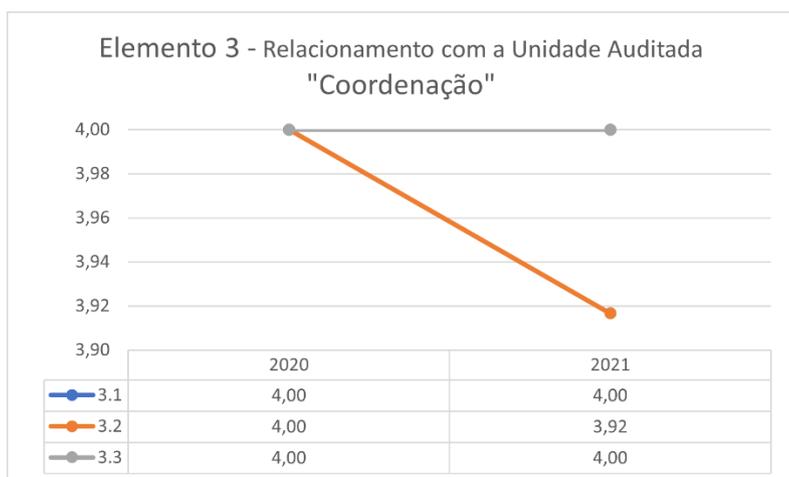
Com relação ao elemento Relacionamento com a Unidade Auditada percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria caiu de 94,44 para 92,99, representando um decréscimo de aproximadamente 1,54%

Na perspectiva da coordenação, houve redução de 100,00 para 99,31, representando queda de 0,69%

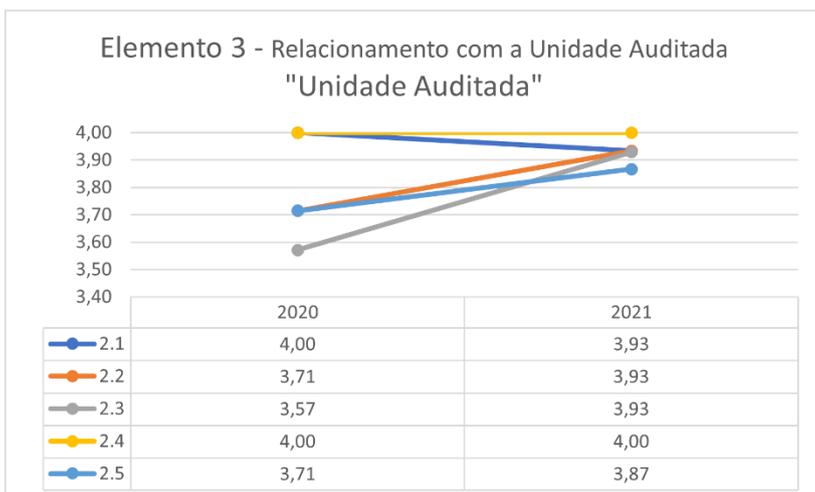
Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento subiu de 93,75 para 96,25, representando um acréscimo de aproximadamente 2,67%



Entre as assertivas que compõem o elemento de Relacionamento com a Unidade Auditada no questionário da Equipe de Auditoria, houve aumento de 10,03% na pontuação do item 3.1, subindo de 3,22 para 3,55. Todas as demais assertivas sofreram redução na pontuação, destacando-se a assertiva 3.4, com 7,14% de redução.

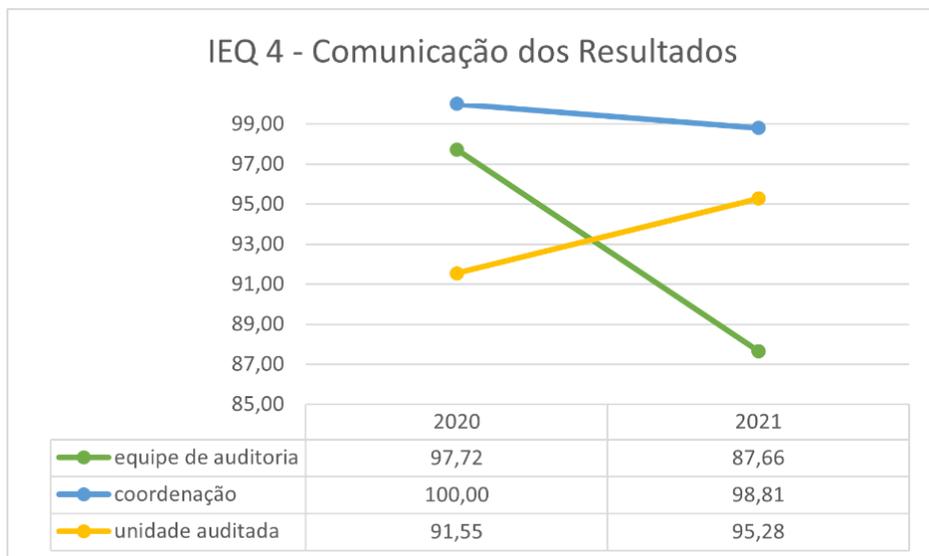


No que diz respeito às assertivas do elemento Relacionamento com a Unidade Auditada na perspectiva da coordenação, os itens 3.1 e 3.3 mantiveram-se com pontuação máxima. O item 3.2 sofreu redução de 2,08% na pontuação, saindo de 4,00 para 3,92.



Com relação às assertivas do elemento de Relacionamento com a Unidade Auditada pela perspectiva da unidade auditada, com exceção do item 3.3, que obteve 6,67% de redução, todos os demais itens tiveram acréscimo de pontuação, com destaque para o item 3.1, com 10,13% de aumento.

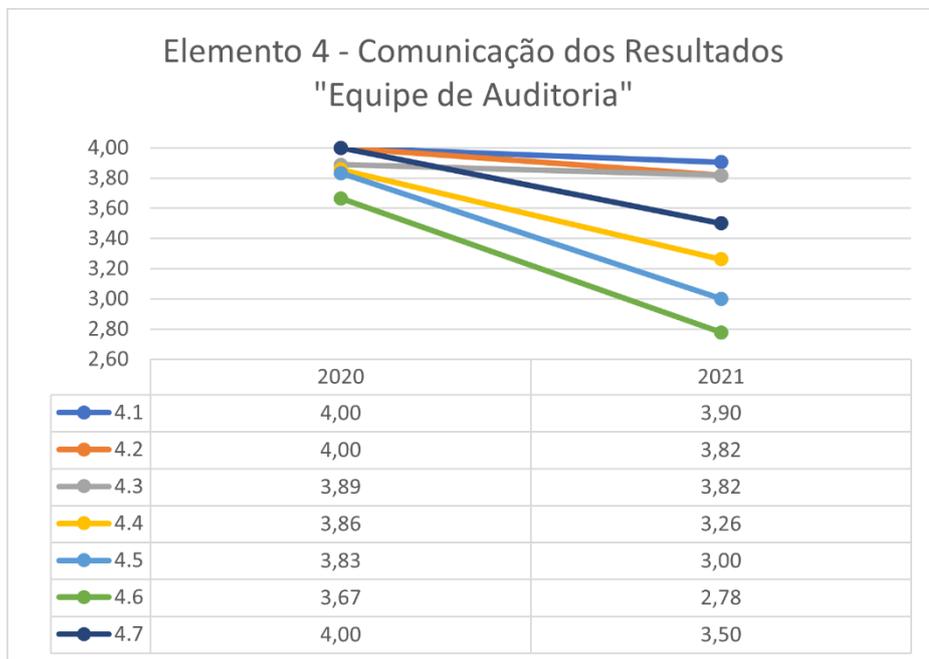
d. Comunicação dos Resultados



Com relação ao elemento Comunicação dos Trabalhos percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria caiu de 97,72 para 87,66, representando um decréscimo de aproximadamente 10,29%.

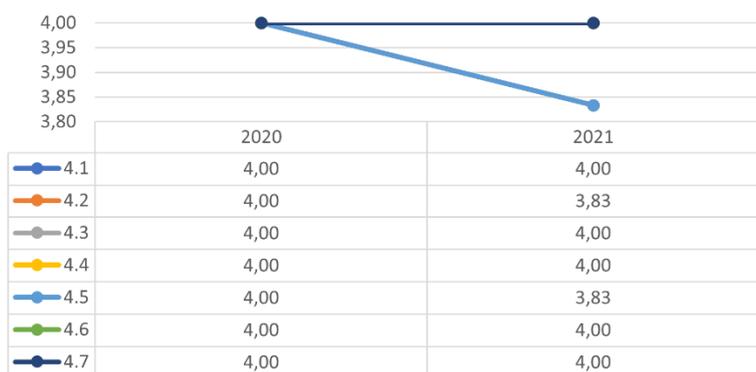
Na perspectiva da coordenação, houve redução de 100,00 para 98,81, representando queda de 1,19%

Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento subiu de 91,55 para 95,28, representando um acréscimo de aproximadamente 4,07%



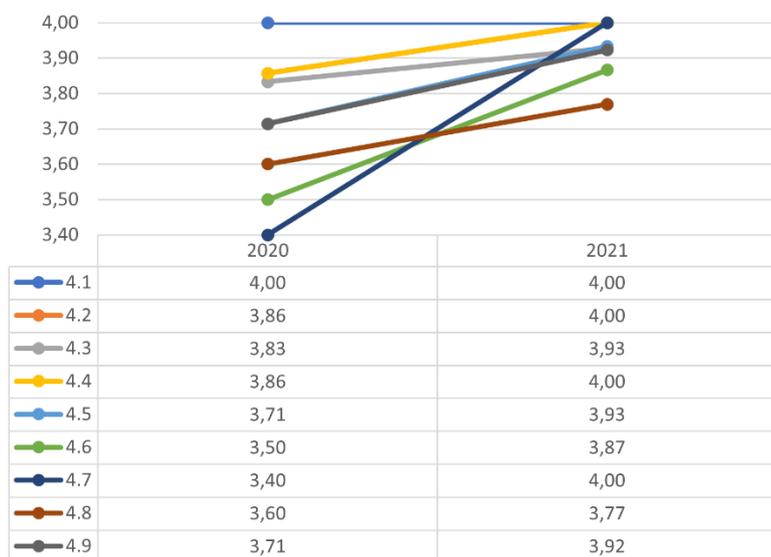
Entre as assertivas que compõem o elemento de Comunicação dos Resultados no questionário da Equipe de Auditoria, todas as assertivas sofreram redução na pontuação, destacando-se a assertiva 4.6, com 24,24% de redução, saindo de 3,67 para 2,78 pontos

Elemento 4 - Comunicação dos Resultados "Coordenação"



No que diz respeito às assertivas do elemento Comunicação dos Resultados na perspectiva da coordenação, os itens 4.1, 4.3, 4.4, 4.6 e 4.7 mantiveram-se com pontuação máxima. Os itens 4.2 e 4,5 sofreu redução de 4,17% na pontuação, saindo de 4,00 para 3,83.

Elemento 4 - Comunicação dos Resultados "Unidade Auditada"



Com relação às assertivas do elemento Comunicação dos Resultados pela perspectiva da unidade auditada, com exceção do item 3.3, manteve-se com pontuação máxima, todos os demais itens tiveram acréscimo de pontuação, com destaque para o item 4.7, com 17,65% de aumento, saindo de 3,40 para a pontuação máxima.

e. Preparo da Equipe

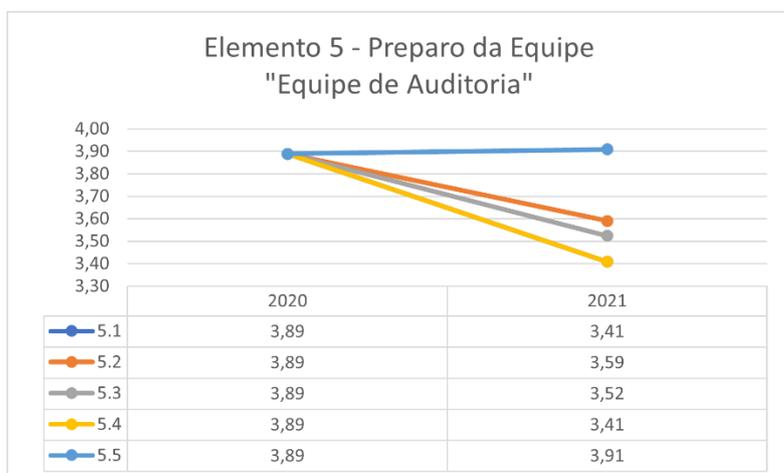
IEQ 5 - Preparo da Equipe



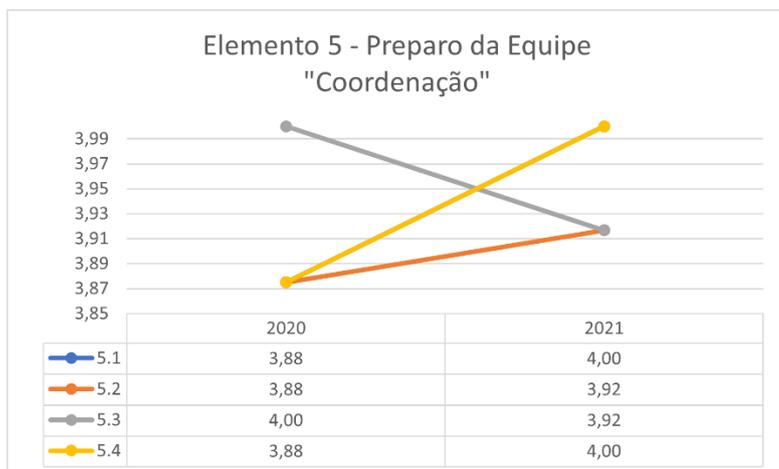
Com relação ao elemento Preparo da Equipe percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria caiu de 97,22 para 89,20, representando um decréscimo de aproximadamente 8,25%.

No que diz respeito à perspectiva da coordenação, a pontuação subiu de 97,66 para 98,96, representando 1,33% de aumento.

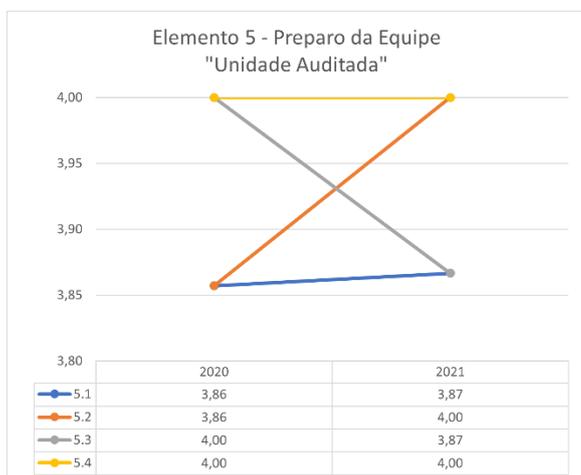
Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento subiu de 98,21 para 98,33 pontos, representando um acréscimo de aproximadamente 0,12%



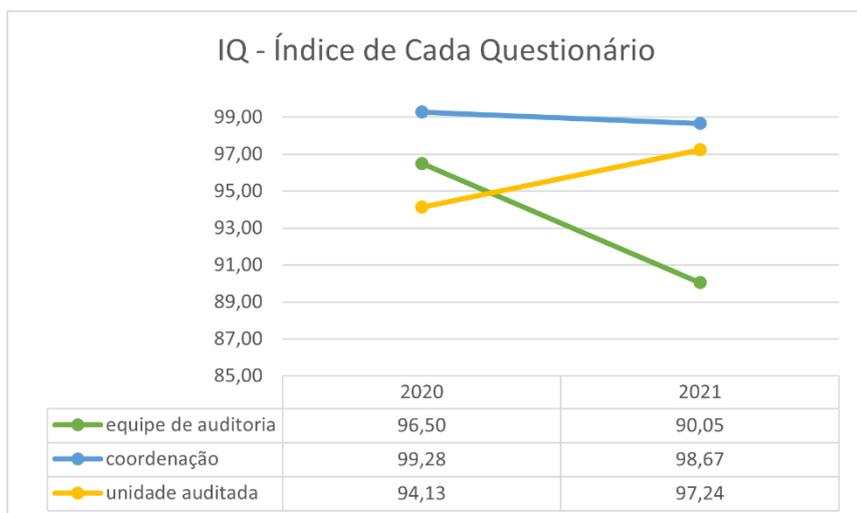
Entre as assertivas que compõem o elemento Preparo da Equipe no questionário da Equipe de Auditoria, com exceção do item 5.5 que sofreu aumento de 0,52%, todas as demais assertivas sofreram redução na pontuação, destacando-se as assertivas 5.1 e 5.4, com 12,34% de redução, saindo de 3,89 para 3,41 pontos.



No que diz respeito às assertivas do elemento Preparo da Equipe na perspectiva da coordenação, com exceção do item 5.3, que sofreu redução de 2,08%, saindo de 4,00 para 3,92 pontos, todas as demais assertivas obtiveram aumento de pontuação, com destaque para os itens 5.1 e 5.4 com 3,23% de aumento, saindo de 3,88 para a pontuação máxima.



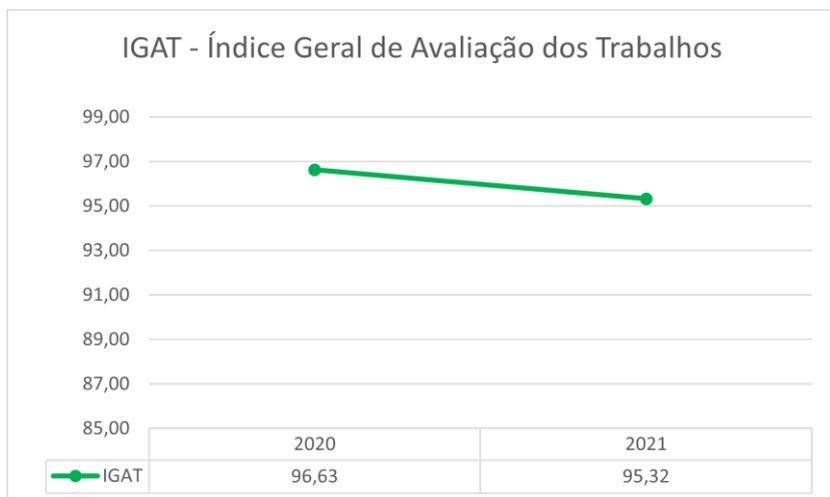
Com relação às assertivas do elemento Preparo da Equipe pela perspectiva da unidade auditada, a assertiva 5.4 manteve-se com pontuação máxima. Já os itens 5.1 e 5.2 obtiveram aumento de 0,25% e 3,70% respectivamente. O item 5.3 sofreu 3,33% de decréscimo, saindo de 4,00 para 3,87 pontos.



O IQ – Índice de Cada Questionário, contempla em cada uma das perspectivas a média dos IEQ de todos os 5 elementos avaliados no PGMQ.

Na perspectiva da Unidade Auditada, houve aumento na pontuação, saindo de 94,13 para 97,24, representando 3,30% de aumento.

Contudo, sob a ótica da equipe de auditoria e da coordenação, houve redução de 6,68% e 0,61% respectivamente.



O IGAT – Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos representa a média dos IQ, contemplando em um único índice todas as perspectivas e elementos avaliados.

No período avaliado, o IGAT sofreu redução de 96,63 para 95,32 pontos, representando uma pequena queda de 1,36%

IV - Conclusão

Com relação às médias obtidas, destaca-se o fato de a menor pontuação dos IQ ser a referente à equipe de auditoria. Tal fato pode estar relacionada ao amadurecimento e aumento do conhecimento dos profissionais, elevando assim o nível das respostas emitidas, visando aproximar a realidade dos trabalhos executados no exercício com o nível almejado para os trabalhos de auditoria. Cabe destacar que a pontuação de 90,05, isoladamente, se enquadra no nível mais alto de avaliação dos trabalhos, porém devem ser observadas oportunidades de melhoria para melhorar a pontuação e consequentemente a qualidade dos trabalhos de auditoria nos próximos exercícios.

O destaque positivo fica por conta do aumento com relação às médias obtidas nos questionários da unidade auditada, representando aumento de 3,30% em relação ao exercício de 2020, é possível depreender ao fato de que as diretorias têm aumentado o conhecimento com relação aos procedimentos da Auditoria Interna, as etapas dos trabalhos e a forma de

apresentação dos resultados, bem como prestado a devida importância no cumprimento dos planos de ação. Isso demonstra o aumento da confiança da alta administração da Empresa no trabalho realizado da Auditoria Interna da Valec.

O IGAT - Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos, sofreu leve redução de 1,36%. Contudo, com a pontuação atingida de 95,32 mantém-se a classificação da avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna no nível 05 - Avançado.

Por fim, é possível com as notas de cada elemento, perceber oportunidades de melhoria dos trabalhos de auditoria, o que torna a avaliação dos questionários do PGMQ importante ferramenta para decisões estratégicas com relação à capacitação dos auditores e a atuação da Unidade, visando sempre a melhoria contínua e a busca pelo nível de excelência da atividade de Auditoria Interna.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Caetano, Chefe de Auditoria Interna**, em 08/03/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Morais de Loyola, Gerente de Auditoria Operacional e Qualidade**, em 08/03/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5295727** e o código CRC **847EB01C**.